



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 555/2018- GP.

Porto Ferreira, 25 de junho de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 202/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 02/07/2018

DESPACHO: **ARQUIVAR**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225



CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br

Ofício n.º 99/2018

Porto Ferreira, 19 de junho de 2018.

**Ao Senhor
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos**

Ref.: Memorando n.º 187/2018 – AAL

Assunto: Requerimento n.º 202/2018 do Vereador José Gustavo Braga Coluci

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso memorando supracitado, informamos que a responsabilidade pela manutenção e limpeza dos sanitários do Terminal Rodoviário é de responsabilidade da concessionária Felipe Romão Porteiro ME.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a ARMPF realiza vistorias e fiscalização no local, assim como, solicita que a concessionária realize a manutenção e limpeza do terminal, como consta nas atas de Reuniões (anexas).

Informamos também que a concessionária encontra dificuldades para manter as condições de higiene, devido à grande demanda de indivíduos que não são usuários e que perambulam ao redor do terminal, e muitas vezes depredam e sujam os banheiros.

Está prevista para os próximos meses obras de revitalização do Terminal Rodoviário pela Prefeitura Municipal, incluindo reforma completa dos banheiros, com recursos do Governo Federal que devem melhorar consideravelmente as condições de aparência e higiene do local.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
Superintendente



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Vistoria

Foi realizada no dia 19/06/2018 vistoria nos banheiros do Terminal Rodoviário, onde foi constatado que a estrutura civil, dos banheiros necessitam de reforma, pois apresentam alguns pisos e azulejos quebrados, remendados com cimento. Como trata-se de uma edificação antiga ao adentra no banheiro temos a impressão que os mesmos estão sujos, mas como podemos observar nas fotos anexas os mesmos estavam limpos no momento da vistoria.

Foi constatado que no banheiro masculino dos 6 mictórios 5 estavam funcionando e 1 estava em manutenção, dos 5 lavabos 2 estavam funcionando corretamente 2 tiveram as torneiras roubadas e 1 está sem cuba. Já no banheiro feminino os três lavabos e os 4 banheiros estavam funcionando corretamente. Os banheiros para portadores de necessidades especiais estavam limpos.

Consideramos que a limpeza dos banheiros está sendo realizada corretamente pela concessionária Felipe Romão Porteiro ME. Com relação a manutenção está prevista uma revitalização que deverá melhorar a aparência do local.

É este o relatório.

Wendel Ederson M. S. Cremonezi

Analista Regulador



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Anexo



Mictórios



Banheiro portador de necessidades especiais (masculino)



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@armpf.com.br



banheiro masculino



banheiro masculino



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Banheiro masculino



Banheiro portador de necessidades especiais Feminino



Porto Ferreira

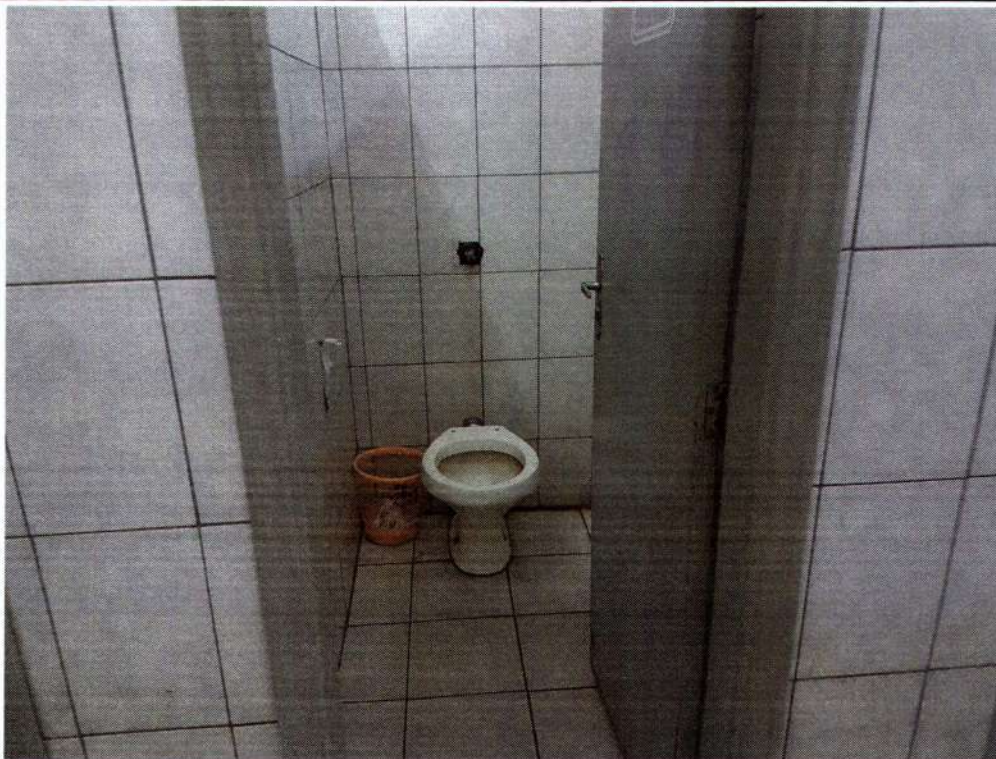
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Banheiro feminino



Lavabo Feminino



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Banheiro feminino

REUNIÃO: Felipe Romão Porteiro-ME / ARMPPF	NÚMERO: 01/2017
DATA: 21/06/2017	LOCAL: ARMPPF

▶ ASSUNTOS TRATADOS:	
1. Retirado do botijão de gás GLP 13 kg utilizado na lanchonete do Terminal Rodoviário	7. Cláusula 1º do Contrato de Concessão – Item 1.4
2. Limpeza do Terminal Rodoviário.	8. Modificações das portas de entradas do Terminal
3. Condições de uso dos banheiros do Terminal.	9. Cláusula 2º do Contrato de Concessão – Sistema de Som.
4. Iluminação do Terminal Rodoviário.	10. Cláusula 8º do Contrato de Concessão, Item 8.1, alínea “r”.
5. Aluguéis dos Boxes	11. Outros Assuntos
6. Livro de Ocorrências dos Usuários.	

▶ PARTICIPANTES:	▶ DISTRIBUIÇÃO:
➤ Alex Toffoli Bendande - Chefe da Divisão Administrativa da ARMPPF	➤ Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira (ARMPPF)
➤ Jussara Antonio de Souza – Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica da ARMPPF	➤ Felipe Romão Porteiro - ME
➤ Élcio Gustavo Silveira Arruda – Superintendente da ARMPPF	
➤ Orlando Pedro – Ouvidor ARMPPF	
➤ Luciano D’Ávila Pereira – Representante da Concessionária	

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ARMPPF – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira; **AVCB** – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. **DOSM** – Departamento de Obras e Serviços Municipais; **PMPF** – Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

1. RETIRADA DO BOTIÃO DE GÁS GLP 13 KG DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

A ARMPF, através do Ofício nº 86/17, de 14/06/17, determinou a imediata retirada o botijão de gás GLP 13 kg das dependências da Lanchonete do Terminal Rodoviário, pois esse tipo de botijão não é permitido por Lei para estabelecimentos comerciais. A Concessionária informou que realizou a retirada no dia seguinte ao recebimento da notificação.

2. LIMPEZA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A ARMPF informou que no dia em que foi oficial a Concessionária sobre a Reunião de Fiscalização, por volta das 07h30min, o servidor da ARMPF encontrou a plataforma B (Embarque e desembarque da Via Sol e Rápido D'Oeste) do Terminal com muito lixo espalhado. O concessionário informou que não era para estar sujo, pois a funcionária responsável pela limpeza entra no serviço às 06h00min da manhã e tem um cronograma de limpeza já definido. Ficou estabelecido que a Concessionária irá conversar com a responsável da limpeza para que o fato não se repita.

3. CONDIÇÕES DE USO DOS BANHEIROS DO TERMINAL

A ARMPF informou a concessionária sobre reclamações recebidas em relação às condições de uso dos banheiros do Terminal. A Concessionária explicou que no banheiro feminino ocorreu um vazamento, solucionado com a troca de uma válvula. Quanto ao banheiro masculino, foi necessário realizar um serviço de desentupimento da rede, que também já foi finalizado. A concessionária afirmou também que não há nada quebrado nos banheiros e relatou que os encanamentos dos banheiros são muito antigos, porém a concessionária está sempre alerta realizando a manutenção.

4. ILUMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A Concessionária informou que após reunião entre Prefeito e o Chefe da Divisão de Turismo, a iluminação externa foi trocada e a situação melhorou bastante. A ARMPF solicitou que a Concessionária avalie a iluminação interna, para melhor adequação, pois foram observados alguns pontos escuros. A Concessionária informou que a situação na concessão anterior era pior e, que atualmente melhorou muito. A ARMPF informou que a regulação e fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal pela Agência ocorreram juntamente com a imissão de posse da atual concessionária e que a avaliação tem que ser desta concessão e comunicar o resultado para a ARMPF.

5. ALUGUÉIS DOS BOXES DO TERMINAL

A ARMPF questionou a Concessionária se houve alguma alteração das locações dos boxes desde a última reunião de fiscalização. A Concessionária informou que dois boxes encerraram o contrato de locação e não continuaram com a locação e, apenas um Box foi locado novamente para um estúdio de tatuagem. A ARMPF solicitou que a Concessionária encaminhe o contrato de locação do estúdio de tatuagem.

6. LIVRO DE OCORRÊNCIA DOS USUÁRIOS

A ARMPF questionou que não está recebendo as ocorrências no livro de ocorrências que a concessionária disponibilizou na rodoviária. A Concessionária informou que não houve ocorrências, que irá enviar as certidões negativas de que não houve reclamações e, informou que irá disponibilizar o Livro de Ocorrências em um local mais visível para os usuários.

7. CLÁUSULA 1º DO CONTRATO DE CONCESSÃO – ITEM 1.4 – PINTURA DO TERMINAL

A ARMPF informou que conforme consta no Contrato de Concessão, no Item 1.4, depois de 30 meses, ou seja, até 03/03/2018, a Concessionária terá que realizar a pintura do prédio do terminal. A Concessionária informou que já está ciente da obrigação.

8. MODIFICAÇÕES NAS PORTAS DE ENTRADA DO TERMINAL

A ARMPF comunicou a Concessionária que para obtenção do AVCB, além das obras que estão sendo realizadas, terá que adequar as portas de entrada do terminal para abrir para fora, conforme projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros. A Concessionária ficou cientificada da alteração que terá de ser realizada.

9. CLÁUSULA 2ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO – SISTEMA DE SOM

A Concessionária informou que foi colocado o sistema de som, faltando instalar o software, que está em fase de contratação. A ARMPF deu prazo final de 60 dias para colocar em funcionamento.

10. CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO, ITEM 8.1, ALÍNEA “r”

A ARMPF questionou se a Concessionária esta publicando anualmente, em jornal local as suas demonstrações financeiras. A Concessionária informou que não, mas vai cumprir o mais rapidamente a obrigação.

11. OUTROS ASSUNTOS

- ✓ A Concessionária informou que algumas linhas das três empresas que operam no terminal, deixaram de correr.
- ✓ A Concessionária solicitou apoio da ARMPF, junto a Seção de Trânsito para que o ponto ao lado do Colégio Objetivo seja extinto. A ARMPF informou desconhecer se lá é um ponto regulamentado e que para isso irá oficialiar a Seção de Trânsito para ver a legalidade.
- ✓ A Concessionária informou que realizaram a vedação das vigas com PVC para acabar com as pragas (pombas).
- ✓ A Concessionária implantou um sistema de alarme no prédio do terminal e realizou dedetização na parte externa.

CONCLUSÃO


Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Alex Toffoli Bendande, chefe da Divisão Administrativa da ARMPF, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 21 de Junho de 2017.


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA

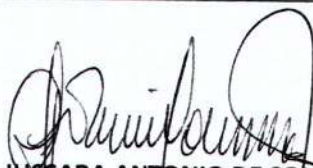
Superintendente


ALEX TOFFOLI BENDANDE

Chefe da Divisão Administrativa da ARMPF


ORLANDO PEDRO

Ouvidor da ARMPF



JUSSARA ANTONIO DE SOUZA

Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica da ARMPPF



LUCIANO D'AVILA PEREIRA

Representante da Concessionária



REUNIÃO: Felipe Romão Porteiro-ME / ARMPF

NÚMERO: 02/2017

DATA: 22/11/2017

LOCAL: ARMPF

▶ ASSUNTOS TRATADOS:

- | | |
|--|--|
| 1. Retirada do botijão de gás GLP 13 kg utilizado na lanchonete do Terminal Rodoviário | 7. Cláusula 2ª do Contrato de Concessão – Sistema de Som. |
| 2. Limpeza do Terminal Rodoviário. | 8. Adequações para AVCB |
| 3. Condições de uso dos banheiros do Terminal. | 9. Cláusula 8ª do Contrato de Concessão, Item 8.1, alínea "r". |
| 4. Iluminação do Terminal Rodoviário. | 10. Outros Assuntos |
| 5. Aluguéis dos Boxes | |
| 6. Livro de Ocorrências dos Usuários. | |

▶ PARTICIPANTES:

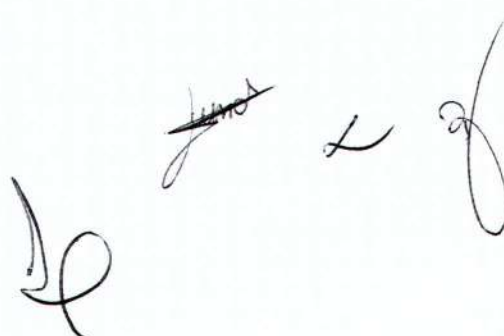
- ▶ Alex Toffoli Bendande - Chefe da Divisão Administrativa da ARMPF
- ▶ Luis Henrique Paludetti – Chefe da Divisão Financeira da ARMPF
- ▶ Wendel Ederson Marcelino dos Santos Cremonesi – Analista Regulador da ARMPF
- ▶ Arlei Flausino Aureliano – Fiscal da ARMPF
- ▶ Luciano D'Ávila Pereira – Representante da Concessionária

▶ DISTRIBUIÇÃO:

- ▶ Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira (ARMPF)
- ▶ Felipe Romão Porteiro - ME

ABREVIATURAS UTILIZADAS

ARMPF – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira; AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



1. RETIRADA DO BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

A ARMPF expôs que realizou na manhã do dia 22/11/2017 uma vistoria e verificou que o botijão de gás foi retirado da lanchonete. O representante da Concessionária afirmou que todas as medidas solicitadas estão sendo atendidas.

2. LIMPEZA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A ARMPF mencionou também que constatou na vistoria que o terminal bem como as plataformas de embarque e desembarque encontravam-se em bom estado de limpeza.

3. CONDIÇÕES DE USO DOS BANHEIROS DO TERMINAL

A ARMPF informou a concessionária a necessidade de desobstrução do banheiro para Portadores de Necessidades Especiais feminino, pois o mesmo encontrava-se com produtos de limpeza em seu interior. Quanto ao banheiro masculino dos 5 mictórios apenas 2 estavam funcionando, 1 estava com problema na válvula e os outros 2 necessitavam de reparos nos encanamentos. A concessionária informou que fara os reparos, porém uma reforma é necessária, pois os encanamentos são muito antigos e precisam de constantes reparos. A ARMPF sugeriu que poderia ser solicitada anuência da prefeitura para o abatimento na outorga mensal, para a realização da reforma.

4. ILUMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

A ARMPF informou a necessidade da melhoria da iluminação, próxima ao banheiro feminino. A Concessionaria informou que irá colocar mais uma lâmpada na área indicada.

5. ALUGUÉIS DOS BOXES DO TERMINAL

A ARMPF questionou a Concessionária se houve alguma alteração dos locatários dos boxes desde a última reunião de fiscalização. A Concessionária informou que apenas um boxe não está locado, e que enviará para a ARMPF todos os contratos atualizados.

6. LIVRO DE OCORRÊNCIA DOS USUÁRIOS

A ARMPF sugeriu a colocação de uma caixa de sugestão/reclamação em uma área visível aos usuários, já que o livro de reclamações encontra-se dentro da lanchonete. A Concessionária informou que irá colocar a caixa de sugestão e que não houve ocorrências.

7. CLÁUSULA 2º DO CONTRATO DE CONCESSÃO – SISTEMA DE SOM

A Concessionária informou que o sistema de som foi instalado, porem um raio queimou o computador, esse já está em manutenção, assim que o sistema voltar a funcionar a Concessionário informará a ARMPF.

8. ADEQUAÇÕES PARA AVCB

Questionada sobre o término das adequações para obtenção do AVCB a Concessionária informou que a empresa Foguel realizou toda a parte hidráulica, elétrica, iluminação e instalação de sinalizações. A Concessionária não soube informar se o sistema já pode ser utilizado, está faltando o treinamento dos funcionários (brigada de incêndio) e mangueiras. Informou também que o projeto já foi feito, faltando apenas realizar algumas adequações e protocolar junto ao Corpo de Bombeiros e se queixou da dificuldade de contato com a empresa Foguel para o término do projeto. A ARMPF questionou a Concessionária se existe um contrato com a empresa Foguel, o representante disse que iria averiguar. Durante a reunião foi realizado contato telefônico com a empresa Foguel que se comprometeu a dar continuidade no trabalho.

9. CLÁUSULA 8º DO CONTRATO DE CONCESSÃO, ITEM 8.1, ALÍNEA "r"

A concessionaria informou a ARMPF, que está realizando a publicação anual, em jornal local de seus demonstrativos financeiros.

10. OUTROS ASSUNTOS

A Concessionária informou que realizou a vedação das vigas com PVC para evitar que pombas sujem o terminal. Informou que além do sistema e alarme já instalado a Concessionário implementou o sistema de monitoramento

por câmeras, que diminuiu o vandalismo e aumentou a segurança.

A Concessionária informou que protocolará um pedido de reequilíbrio financeiro e relatou as dificuldades financeiras que tem enfrentado. A ARMPF disse que fará uma análise criteriosa visando sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CONCLUSÃO

Em nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Wendel Ederson Marcelino dos Santos Cremonezi, Analista Regulador da ARMPF, que secretariei a reunião, e pelos demais presentes. Porto Ferreira, 22 de Novembro de 2017.


LUIS HENRIQUE PALUDETTI

Chefa da Divisão Financeira da ARMPF


ALEX TOFFOLI BENDANDE

Chefe da Divisão Administrativa da ARMPF


WENDEL EDERSON MARCELINO DOS SANTOS CREMONEZI

Analista Regulador da ARMPF


ARLEI FLAUSINO AURELIANO

Fiscal da ARMPF


LUCIANO D'AVILA PEREIRA

Representante da Concessionária



